



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Agosto de 2016 - ANO - XV. Nº 1086 - Pág. 01 à 04

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 94/2016-GAB.PR. AUTORIZA AFASTAMENTO DA SERVIDORA ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 27/07/2016, autorizar a requisição da servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 10166/2016; RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA VLÁDIA VASCONCELOS SOBRINHO, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 46896, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará - Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 1º de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de agosto de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 04/2016. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando o Conselho Municipal de Saúde órgão fiscalizador e deliberativo do Sistema Municipal de Saúde e parte integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando que todas as decisões referentes as políticas de saúde devem ser discutidas, debatidas e deliberadas no colegiado; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 4ª reunião ordinária de 2016, realizada no dia 17 de junho de 2016; Resolve: Art. 1º - Manifesta-se contrário a contratualização do Instituto de Tecnologia e Saúde - INTS; Art 2º - Recomendar a gestão da saúde ao cancelamento do contrato com a INTS; Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 17 de junho de 2016. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 04/ 2016 de 17 de junho de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Cynthia Aguiar Neves - Secretária Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 05/2016. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990,

regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a necessidade do cumprimento de metas e as ações sanitárias; Considerando a necessidade de regular, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 4ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2016; Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária/ 2016; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 17 de junho de 2016. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 05/ 2016 de 17 de junho/ 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Cynthia Aguiar Neves Osterno - Secretária Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150803002. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 04 (quatro) meses, vigorando o contrato até o dia 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO: O presente termo de aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2016, contada a partir da data que entrar em vigor no dia 01 de agosto de 2016. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Sr. Frederico Alberto Sampaio Martins. Pela CONTRATADA, AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA, Sr. Alexandre Bezerra Alencar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora CONSTÂNCIA SOUSA ARAÚJO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico pericial e as decisões da comissão constante no processo; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

com o Decreto n.º 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teo do Processo n.º 8.725, de 08 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER à servidora CONSTÂNCIA SOUSA ARAÚJO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 35512, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04/08/2016. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 166, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora VILMA MARIA VIEIRA DE MELO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico pericial e as decisões da comissão constante no processo; CONSIDERANDO o

que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n.º 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teo do Processo n.º 9.064, de 15 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER à servidora VILMA MARIA VIEIRA DE MELO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 35414, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04/08/2016 até 04/08/2018. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 167, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. CONCEDE diárias para viagem à servidora CRICIANE PINTO MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º,



do Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; RESOLVE: Art. 1º. Conceder à servidora CRICIANE PINTO MEDEIROS, matrícula n.º 53941, CPF n.º 648.744.863-04, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência: ACS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), trecho: Fortaleza – Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar da 20ª Plenária Nacional de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, que será realizado no período de 23 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2016. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 0621.10.122.0091.2.022 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.14.00. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 19 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Subsecretário de Finanças e Controle.

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 40 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o Relatório emanado da Coordenação da Atenção Básica noticiando conduta incompatível praticada pelo servidor BRUNO CANAFÍSTULA TORRES, nos termos dos artigos 163 e 164 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art.1º AUTORIZAR à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar suposta prática de infração disciplinar incurso no art. 140, caput, incisos I, IV e XIV da LC Nº 01/2009 cometida pelo servidor BRUNO CANAFISTULA TORRES, ocupante do cargo/função de Agente de Suporte Gerencial, Matrícula Nº 35623. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 19 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 40 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a manifestação através do Ofício Nº 32/2016 emanada da Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Teresinha noticiando conduta incompatível praticada pelo servidor FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO, nos termos dos artigos 163 e 164 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art.1º AUTORIZAR à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar suposta prática de infração disciplinar incurso no art. 140, caput, incisos I, IV, V, XIV, da LC Nº 01/2009 cometida pelo servidor FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional, Matrícula Nº 35481. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE CANCELAMENTO DO PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica cancelada a sessão de prosseguimento para abertura e julgamento de proposta de preços tornando sem efeito à publicação do jornal o povo página 5 e diário oficial do município de 23 de agosto de 2016, tendo em vista ainda está em curso o prazo recursal da habilitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 310M DE BIG BAGWALL MISTO A 50% NA PRAIA DO ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia, 24 de agosto de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.001/2016 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Empresas Vencedoras: CLAUDIA MARIA NOGUEIRA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.969.400/0001-72, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Sr. Regis Martins de Oliveira – Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Caucaia/CE, 24 de agosto de 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.030/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ANTONIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 87.160,00 (Nº CONTRATO: 20160822002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.21.2067.3.3.90.30.00.3.3.90.30.33; CONTRATADO: CARSAU COMSERV EIRELLI - ME (LUCAS CARDOSO SAUNDERS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA Nº. 26.003/2015-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a REMANESCENTES DA DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO DE PREMISSÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSEGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Foram declaradas classificadas na seguinte ordem dentro das vagas disponíveis já com os critérios de desempate os licitantes: 1. FRANCISCO ALBERTO FERREIRA DA SILVA – 75, 2. FRANCISCO VALDENIR DA COSTA – 71, 3. ELIZEU VIEIRA DOS SANTOS – 71, 4. ANTÔNIO VALMIR DOS SANTOS DAMASCENO – 67, 5. JOSÉ EUDES SILVA DE ARAÚJO – 67, 6. LUIS FERNANDO DA SILVA – 65, 7. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA – 63, 8. TARSO FORTE DA SILVA – 61, 9. JOÃO EUDES SILVA DE ARAÚJO – 61, 10. FRANCISCO DO NASCIMENTO COSTA – 60, 11. JOSÉ JERLAN DOS SANTOS SILVA – 52, 12. RICARDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO – 52, 13. COSMO MARCAL DE SOUZA – 50, 14. JOSÉ ARI DA COSTA – 47, 15. ANTÔNIO SÉRGIO MELO CHAVES – 47, 16. JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA – 43, 17. ABINNADA DOS SANTOS LIMA – 43, 18. ALBERTO JORGE PINTO CORDEIRO – 43, 19. RICARDO

ALEXANDRE DE LIMA – 43, 20. GENESIO SILVA DE MORAIS – 42, 21. MESSIAS DE ANDRADE MATOS – 42, 22. FRANCISCO OTAVIANO AZEVEDO – 40, 23. STENIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 39, 24. JONATAS DE SOUSA – 34, 25. JOSÉ EVANDRO MARQUES – 34, 26. CASSIO WALTER FERREIRA DA SILVA – 33, 27. JACINTO LOIOLA DE MATOS – 33, 28. MARCOS ANTÔNIO MATIAS VIEIRA – 32, 29. LUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA – 28, 30. FRANCISCO TOMAZ LIMA DE OLIVEIRA FILHO – 25, 31. AGUINALDO GOMES DA SILVA – 24, 32. IOLANDA COSTA MAIA – 24, 33. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DE MATOS SILVA – 23, 34. DAVIARAÚJO DAMASCENO – 23, 35. ANTÔNIO FAGNER BARROS FREITAS – 20, 36. FRANCISCO ANTÔNIO DUARTE FILHO - 19, 37. ERIVANIO PEREIRA DA SILVA – 18, 38. JOSÉ SANDERSON ARRUDA DOS SANTOS FORTE – 17, 39. CRISTIANO GOMES MIRANDA – 15. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, referente a decisão do julgamento das propostas técnicas no dia útil seguinte ao que se der as mencionadas publicações. Caucaia, 24 de agosto de 2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160823002.SL Nº 13.002/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 3.856,07(TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS E SETE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 1301 2.150 APOIO ADMINISTRATIVO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo (a) Sr (a). José Castelo Branco Crisostomo, Secretário (a) Municipal e de outro lado à empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 23 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160823001. SL Nº 13.003/2016. Objeto: RECARGA PARA APARELHOS DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, JUNTA MILITAR E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL Valor Global de R\$ 812,00(Oitocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1301 2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE P. JURIDICAS, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, representada pelo Sr. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 23 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160824002. SL Nº 1311.007/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 1.226,50(Um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 - material de consumo, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e do outro lado à empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 24 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160824003. SL Nº 1311.008/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA.. Valor Global de R\$ R\$ 506,78 (Quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 - material de consumo, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e do outro lado à empresa FORTE COMERCIAL LTDA - EPP. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 24 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160824004. SL Nº 1311.009/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ R\$ 1.476,04(Um mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 - material de consumo, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e do outro lado à empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 24 de agosto de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.016/2016 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS LÚDICOS E PEDAGÓGICOS, MENOR PREÇO GLOBAL, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Empresa Vencedora: LER ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS-ME, CNPJ Nº 10.963.786/0001-04, com o valor global de R\$ 2.490.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Noventa Mil Reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônia Cláudia de Paula Lima. Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 24 de agosto de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.021/2016 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Empresas vencedoras: Lote I - SEEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 72.248495/0001-83, com o valor global de R\$ 1.551.272,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais), Lote II - SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 63.556.427/0001-90, com o valor global de R\$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônia Cláudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 24 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160823003. INEXIGIBILIDADE Nº 4758/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 4º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA SEREM UTILIZADOS NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E NO PROJETO PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CAUCAIA. Valor: R\$ 2.769.600,00. Dotação Orçamentária: 0822.2093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos: FUNDEB 40%. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Antônia Cláudia de Paula Lima e de outro lado a empresa LITTERE EDITORA LTDA, representada pelo Sr. Josmário Nogueira Cordeiro. Vigência do Contrato: 23/08/2016 à 31/12/2016. Data do Contrato: 23 de agosto de 2016.